

## Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina de **Espanhol Iniciação**

---

Prova **375**

---

11.º Ano de Escolaridade

---

**2022**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Espanhol Iniciação do ensino secundário, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

### **Objeto de avaliação**

A prova a que esta informação se reporta tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as Aprendizagens Essenciais (Espanhol – Nível de Iniciação – 10.º e 11.º anos) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas e a interação e produção orais.

## **Características e estrutura**

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova). No outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais

Inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

É cotada para 200 pontos, distribuídos pelas competências a avaliar numa ponderação de 80% (componente escrita) e 20% (componente oral).

### Componente escrita

É constituída por três partes (A, B e C) e inicia-se com a compreensão do oral

- **Compreensão do oral:** Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.
- **Uso da língua e leitura:** Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) no intervalo 400-540.
- **Interação e produção escritas:** Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se no intervalo 25-35 (1ª atividade) e mínimo de 100 (2ª atividade).

### Componente oral

- **Interação e produção orais:** Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião.

**1º Momento** – Interação Professor – Aluno

**2º Momento** – Produção individual do Aluno

**3º Momento** – Interação em Pares (Aluno/Aluno, sempre que possível, ou Aluno/Professor)

## **Critérios gerais de classificação**

### Prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos **itens de seleção**, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas aos **itens de construção** podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos. As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência. As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No **item de resposta extensa** (produção escrita), os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros. Cada parâmetro encontra-se organizado por quatro níveis de desempenho descritos. A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros. A classificação a atribuir à resposta resulta do somatório da pontuação atribuída a cada parâmetro.

Nos itens da parte C (resposta restrita e resposta extensa), sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

### Prova oral

A classificação é atribuída individualmente a cada aluno, de acordo com os níveis de desempenho e respetivas pontuações apresentados nos critérios específicos de classificação. Os professores observam o desempenho dos alunos no âmbito dos parâmetros constantes nos critérios específicos de classificação. O desempenho dos alunos, no respeitante a cada parâmetro, é enquadrado num determinado nível, a que corresponde uma dada pontuação. A classificação final, nesta componente da prova, resulta da soma das atribuídas em cada parâmetro.

Na classificação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros: • Âmbito (gramatical e vocabular); • Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico); • Fluência; • Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão; • Interação

O entendimento que se faz destes parâmetros é o seguinte:

- Âmbito – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento linguístico;

- Correção/Controlo – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico e, igualmente, de usar o vocabulário adequado/apropriado, bem como a pronúncia e a entoação adequadas; •

Fluência – refere-se à capacidade de formular ou de prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es);

- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão — Desenvolvimento Temático – refere-se à capacidade de transmitir conhecimentos/informação e de se expressar acerca de qualquer um dos domínios/áreas de referência do programa da disciplina. — Coerência e Coesão – refere-se à capacidade de encadear ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva, como os conectores.

- Interação – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo a negociação de significados entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

### **Duração**

Componente escrita: a avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral: máximo de 25 minutos.

### Notas:

1. A **prova escrita** será, eventualmente, resolvida no próprio enunciado.
2. A realização da **prova oral** é sempre **obrigatória**.

### **Material autorizado**

#### Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

#### Componente oral

- só é permitido o uso de caneta ou lápis e de material fornecido pelo júri.